

PARECER DO CONTROLE INTERNA Nº 20241062.		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.	
ORDENADOR DE DESPESAS:	Irlaine Maria Figueira da Silva.	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Ata de Registro de Preços nº 020/2023 - PE SRP nº 019/2023-SEMSA.	
OBJETO: Aquisição materiais necessários de higiene e limpeza para atender demanda do Hospital Municipal de Santarém, UPA 24 horas e Pronto Socorro Municipal.		
CONTRATO Nº 193/2023-SEMSA	K. G. BENTES CNPJ nº 17.490.347/0001-62	Valor: R\$ 211.280,40
FISCAIS DO CONTRATO:	HMS/ PSM - Titular: Daiane Silva Mota, e Suplente: Luiz Ricardo de Oliveira Modesto; UPA 24HORAS - Titular: Maria Kellyane Abreu dos Reis, e Suplente: Igor dos Santos Campos. Portaria nº 144/2023-SEMSA.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	De 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, dia 20 de dezembro de 2023.	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise do Contrato nº 193/2023-SEMSA oriundo Ata de Registro de Preços nº 020/2023 - Pregão Eletrônico (SRP) nº 019/2023-SEMSA, tem por objeto registro de preços para aquisição materiais necessários de higiene e limpeza para atender demanda do Hospital Municipal de Santarém, UPA 24 horas e Pronto Socorro Municipal.

Deu entrada nesta Controladoria no dia 05/06/2024, às 14h13, através do memorando nº 19818/2024-SEMSA, para análise e emissão de parecer.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL DO CONTRATO:

Consta na pasta 01 (uma) via do contrato abaixo relacionado:

✓ **Contrato nº 193/2023-SEMSA** firmado com a empresa **K. G. BENTES - CNPJ nº 17.490.347/0001-62** vencedora dos **itens: 6, 7, 16, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 41, 43, 44, 45, 46, 67, 69, 70, 71 e 72**, no valor total de **R\$ 211.280,40** (duzentos e onze mil, duzentos e oitenta reais, quarenta centavos); (fls. 1015/1024)

O contrato tem vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, dia 20 de dezembro de 2023. Está devidamente assinado pelas partes qualificadas, preenchido com os dados da empresa, objeto, especificações, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos estão previstos em dotação orçamentária, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, sob as rubricas:

Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2100 - Manutenção do Hospital Municipal de Santarém - HMS.

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Ficha: 729

Fonte: 1600 (Federal)

Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2101 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Ficha: 764

Fonte: 1600 (Federal)

IV- CONCLUSÃO:

Na análise Contrato nº 193/2023-SEMSA oriundo Ata de Registro de Preços nº 020/2023 - Pregão Eletrônico (SRP) nº 019/2023-SEMSA, foi observado o disposto no art. 55 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, atendidas as recomendações poderá gerar despesas para Municipalidade. **Recomendamos: I.** Juntar ao processo a publicação na imprensa oficial do extrato de Contrato nº 193/2023-SEMSA; e **II.** Publicar os documentos no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e inserir no Sistema Contábil.

Santarém-Pará, 26 de junho de 2024.

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 058/2023-GAP/PMS

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS

